CBDG

EDITAL DE ELEIÇÃO

MEMBROS INDEPENDENTES CONSELHO DE GESTÃO 2025 - 2029

Pelo presente Edital, em cumprimento as normas estabelecidas no Art. 44º § 1º do Estatuto da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, divulgamos aos interessados a participarem do processo eleitoral para eleição dos 2 (dois) membros independentes do Conselho de Gestão da CBDG para o mandato 2025 - 2029, 04 (quatro) anos.

Os candidatos que desejarem participar como membro independentes do Conselho de Gestão deverão preencher o seguinte requisito, conforme Art. 44º § 1º do Estatuto da CBDG:

> § 6º. Os membros do Conselho de Gestão devem comprovar notório saber em gestão de empresas ou gestão esportiva.

O candidato deverá enviar sua inscrição através do Formulário de Cadastro do Candidato: https://forms.gle/wtoQvBJNiwLZfMqN7. **Fica determinado o prazo de recebimento das candidaturas até o dia 01 de setembro de 2025.**

Após o recebimento de todas as inscrições será realizada a verificação de antecedentes (*background check*) dos candidatos e posteriormente será divulgada no site da CBDG e compartilhada com os membros da Assembleia Geral, no dia **03 de setembro de 2025**, a relação dos candidatos com seus respectivos currículos.

O processo eleitoral será realizado durante a Assembleia Geral Extraordinária, no dia **06 de setembro de 2025**, e o seu resultado será publicado até o dia 08 de setembro de 2025 no site da CBDG. Serão considerados eleitos os 2 (dois) candidatos que obtiverem o maior número de votos e assinarem a Declaração de Desimpedimento e o Termo de Confidencialidade antes da homologação.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail comissao.eleitoral@cbdg.org.br.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

Emilio de Souza Strapasson
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo